LEI Nº 561 DE 10 DE JULHO DE 2012

" Dá Denominação a Logradouro Público e Dá Outras Providências"

A Câmara Municipal de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica dominado o logradouro público compreendido entre a Rua Jacinta Braga, seguindo sentido do Córrego do Barro, 200 metros dessa via, de ABIGAIL PORCINA DE OLIVEIRA.

Art. 2° - O Executivo Municipal fará no prazo de 30(trinta) dias comunicado a CEMIG, encaminhando cópia desta lei para fins de direito.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 10 de Julho de 2012.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que a lei 561 de 10/07/2012 foi publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, na forma do Art. 103 da Lei Organica Municipal.
Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 10 de 07 de 2012
Assinatura:
Nome: Marcelo Fernandes Ferreira
Cargo: CHEFE DE GABINETE